

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 073/2022 – SMS**

**Portaria nº 073/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Agosto de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	02h45min	05h51min		06.07.2022	RS 30,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	João Pessoa – RN	05h00min	17h48min		08.07.2022	RS 150,00	Conduzir paciente acamada de retorno ao seu município.
RGL – 2D27	Natal – RN	13h59min	00h22min		13.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
QGT– 3A48	Natal – RN	07h00min	14h10min		14.07.2022	RS 60,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	03h00min	15h05min		15.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para realizar cateterismo e pegar um paciente de alta hospitalar no HWG.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	16h06min	20h47min		15.07.2022	RS 30,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGT– 3A48	Natal – RN	10h00min	19h05min		20.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para consulta com neurologista.
RGL – 2D27	Natal – RN	15h11min	23h16min		30.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para exame de tomografia.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:4E647879**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>